

PORTARIA Nº. 480/2015/DPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, Dr. João Vicente Nunes Leal e Dra. Josiane Alves Barros e Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti, no interesse da Administração Pública, para atuarem com prejuízo de suas atribuições, na Defensoria Pública de Sinop/MT, junto ao Tribunal do Júri, nos períodos abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti	Dia 29/09/2015, 03/11/2015, 19/11/2015 e 26/11/2015
Dr. João Vicente Nunes Leal	Dia 01/10/2015, 15/10/2015, 20/10/2015, 17/11/2015 e 24/11/2015
Dra. Josiane Alves Barros	Dia 06/10/2015, 08/10/2015 e 22/10/2015.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 29/09/2015.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2015.

(Original Assinado)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado